



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assistente Operacional na área da Portaria

BEP: OE202508/0281

Ata n.º 3

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Unidade de Projetos e Urbanismo, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Projetos e Urbanismo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área da Portaria para a Divisão de Obras Municipais, agora Departamento de Obras e Ambiente (alterada pela nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026 através do Despacho n.º 4837/2026), publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0281, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 20325/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato, Ricardo Manuel Teixeira Cardoso, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. O candidato, Ricardo Manuel Teixeira Cardoso, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem submeter o respetivo certificado de habilitações de forma a comprovar que detém as habilitações exigidas nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura/oferta.-----

-----2.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelo candidato, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que o mesmo detém a habilitação literária exigida, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir o candidato Ricardo Manuel Teixeira Cardoso, ao procedimento concursal.-----

-----3. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Ana Beatriz Novais Magalhães-----

-----Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira-----

-----Bruno Diogo Gonçalves da Silva-----

-----Caroline de Cássia Monteiro-----

-----Débora Cristina Teixeira Almeida-----

-----Helena Isabel Ribeiro de Castro-----

-----José Miguel Teixeira Soares-----

-----José Pedro Sesinando Pires Marques-----

-----Luís Pedro Monteiro Fraga-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

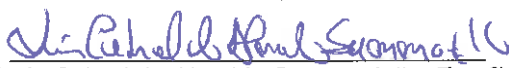
-----Marcos Fábio Coutinho Alves-----
-----Maria Luísa Alves Dias-----
-----Maria Manuela Pereira Neiva Teixeira-----
-----Mariana Maria da Silva Cardoso-----
-----Marlene dos Santos-----
-----Micael Filipe Barroso Fernandes Gonçalves-----
-----Miguel Ângelo Freitas Balinho-----
-----Nuno Miguel Duarte Rodrigues-----
-----Pedro Miguel Machado Ferreira-----
-----Rafaela Leonarda Santos Fontes-----
-----Ricardo Filipe Dias Lopes-----
-----Ricardo Jorge da Costa Samagaio-----
-----Ricardo Manuel Teixeira Cardoso-----
-----Vânia Mendes Carvalho-----

-----4. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **27 de julho de 2026, às 14:30 horas**, nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, sita no Campo do Seco, Refojos, 4860-353 Cabeceiras de Basto.-----

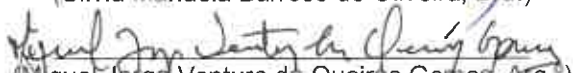
-----5. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Silvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queiroz Gomes, Arq.º)